

SAÚDE ANIMAL

POSTO VETERINÁRIO REALIZA CASTRAÇÕES EM CÃES E GATOS



Posto atende gratuitamente

O Posto Veterinário Municipal de Itapeva, criado em 2014, está realizando, além dos atendimentos clínicos, as cirurgias de castração em cães e gatos de munícipes de baixa renda.

Pág 04

SOCIAL

PREFEITURA TRABALHA POR MAIS QUALIDADE DE VIDA

A Prefeitura de Itapeva fornece todo o apoio necessário para os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social. A Secretaria, tem a missão de Implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo serviços de Proteção Básica e Proteção Social Especial aos cidadãos que necessitarem, garantindo a qualidade de vida da população de Itapeva.

Pág 04

ITAPEVA CONQUISTA 23 MEDALHAS E SE MANTÉM NA PRIMEIRA DIVISÃO

O município de Itapeva fez uma excelente campanha nos Jogos Regionais de Avaré, conquistando 23 medalhas. Foram duas de ouro, oito de prata e 13 de bronze. As equipes do judô e ginástica rítmica foram as modalidades esportivas que mais obtiveram medalhas na competição. O judô ganhou 6 de bronze e duas de prata, enquanto a ginástica rítmica 4 de bronze e 2 de prata. O tênis de mesa e a dama foram medalhistas de ouro nos jogos.

A equipe de basquete masculino conquistou a medalha de prata, registrando um feito inédito para a modalidade esportiva. A delegação de Itapeva contou com 27 modalidades esportivas, num total de 300 pessoas, entre atletas, dirigentes e servidores municipais.

Pág 03



O chefe da delegação de Itapeva, Juliano Fernandes Cardozo e a mesatenista medalha de ouro Heloisa Cabral

SANTA CASA CURSO GRATUITO PARA GESTANTES

A Santa Casa de Itapeva, em parceria com o AME e o Santa Saúde, promove em agosto mais uma edição do Curso Preparatório Gratuito para Gestantes, que aborda diversos temas relacionados à gestação e os tipos de parto. As participantes são orientadas por uma equipe multiprofissional.

Pág 06

BANCO DE LEITE PRECISA DE DOAÇÕES

O Banco de Leite da Santa Casa de Itapeva está precisando de doações, informou a Assessoria de Imprensa do hospital. Quem está amamentando deve ir até a Santa Casa para fazer a doação. "Existem crianças precisando desse gesto de carinho. Contamos com a colaboração em caráter de urgência".

Pág 06

SAMU OFERECE CURSO PARA OS MOTORISTAS



Curso realizado no Samu

Motoristas da Secretaria da Educação foram treinados pelos profissionais do Samu.

Pág 06

ESPORTES

NADADORA DE ITAPEVA CONQUISTA BRONZE NOS JOGOS REGIONAIS

Atleta de Itapeva também conquistou o quinto lugar nos 50 metros borboleta durante prova de natação dos Jogos Regionais

A nadadora Larissa Satie Hayakawa, da equipe de natação de Itapeva, conquistou na tarde desta quinta-feira, dia 28, a medalha de bronze nos Jogos Regionais de Avaré, na prova dos 50 metros livre. A atleta também foi a quinta colocada nos 50 metros borboleta. A técnica Elizabeth Carolina Stolai, elogiou o desempenho de sua equipe, principalmente a medalhista de bronze nesta modalidade esportiva. “Estão todos de parabéns pela dedicação”,



Atletas com a treinadora Carol e a nadadora Larissa

disse.

Taekwondo
A equipe de taekwondo conquistou na manhã de quinta-feira, dia 28, duas medalhas nos Jogos Regionais, sendo uma de prata e outra de bronze. A atleta Michelle Aline Camargo ficou em ter-

ceiro lugar no feminino até 49kg e Keiny Mayron obteve a segunda colocação até 68 kg. O taekwondo é formado por Keiny Mayron, Josias Nascimento, João Kosto e Michelle Aline Camargo. O técnico é Wendreu Motta Santos.

VISITA

PRESIDENTE DA CÂMARA PRESTIGIA AS COMPETIÇÕES DOS JOGOS REGIONAIS EM AVARÉ

O presidente da Câmara de Vereadores de Itapeva esteve em Avaré prestigian-do as competições realiza-das pelos 60º Jogos Regio-nais de Avaré, que este ano conta com participação de 45 delegações. De Itapeva, são 300 atletas competindo em uma das mais importantes competições do Estado..

O chefe do Poder Legislati-vo foi recepcionado pelo se-cretário de Esportes de Itapeva. Ele também conheceu algumas praças esportivas do município e visitou a Es-cola Estadual Matilde Vieira, que está sendo o alojamento dos atletas. Na ocasião, fez elogios às cozinheiras da Secretaria de Esportes de Itapeva, quando almoçou no local.

Imprensa Oficial

Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO COMERON

Vice-Prefeito

GERALDO TADEU SANTOS ALMEIDA

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

MARY SILVIA STECCA

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

ROSANA PEREIRA BERTONI MELO

Defesa Social

IVAIR LEONARDO PATRIARCA

Desenvolvimento Social

SIDNEI RODRIGUES PEREIRA

Educação

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS

Finanças, Administração e Planejamento

VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO

Governo e Negócios Jurídicos,

Indústria, Comércio e Cultura

ANTONIO MAURÍCIO DE ANDRADE MACIEL

Juventude, Esportes, Lazer e Eventos

Especiais

ROGÉRIO VIEIRA GALVÃO

Obras e Recursos Hídricos

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Saúde

ARMANDO RIBAS GEMIGNANI

Transportes, Serviços Rurais e

Administrações Regionais

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável: José Luiz Couto MTB

70.581. **Assessoria de Comunicação:**

Celi Leme e Dudu Moraes.

Editoração: Agência Imprensa Itapeva.

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica IN - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Antonio Marmo Fogaça

2º Secretário:

Valdinei Pinheiro Vasco

Áurea Aparecida Rosa

Célio Vieira Gonçalves

Eliel Ferreira Leite

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Pedro Correa dos Santos

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Walter Daniel da Silva Júnior

Wiliana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

ESPORTES

ITAPEVA CONQUISTA 23 MEDALHAS NOS 60º JOGOS REGIONAIS



Equipe de judô de Itapeva

Foram obtidas 2 medalhas de ouro, 8 de prata e 13 de bronze na competição regional que foi realizada em Avaré (SP)

O município de Itapeva fez uma excelente campanha nos Jogos Regionais de Avaré, conquistando 23 medalhas, sendo duas de ouro, oito de prata e 13 de bronze. As equipes do judô e ginástica rítmica foram as modalidades esportivas que mais obtiveram medalhas na competição.

O judô ganhou 6 de bronze e duas de prata, enquanto a ginástica rítmica 4 de bronze e 2 de prata. O tênis de mesa e a dama foram medalhistas de ouro nos jogos. Já o biribol e o basquete masculino foram vice-campeões, obtendo a medalha de prata.

Outras modalidades esportivas ficaram com a medalha de bronze. É o caso do taekwondo, natação e voleibol masculino. O taekwondo e o karatê também ganharam medalha de prata nos Jogos Regionais.

O secretário de Esportes, de Itapeva parabenizou os atletas pelo desempenho alcançado

nos jogos, enfatizando principalmente o fato do município estar na Primeira Divisão. “Cerca de 90% de nossos atletas são de Itapeva e todos representaram a cidade com muita honra. Também tenho muito a agradecer ao prefeito pois foi nesta atual administração municipal que Itapeva obteve o acesso para a Primeira Divisão. A sensação é de dever cumprido”, agradece.

Juliano Fernandes Cardozo, chefe da delegação de Itapeva, considerou positiva a participação dos atletas, destacando principalmente o apoio da Prefeitura Municipal e a presença de alunos de fisioterapia da Fait, que deram assistência aos esportistas. “Atletas, dirigentes esportivos, funcionários e também os futuros fisioterapeutas merecem os parabéns, pois todos contribuíram para que nossa atuação nos jogos fosse um sucesso”, completa Juliano Cardozo.

A delegação de Itapeva contou com 27 modalidades esportivas, num total de 300 pessoas, entre atletas, dirigentes e servidores municipais. A equipe ficou alojada em uma escola na área central de Avaré.



Equipe de ginástica rítmica



Equipe de basquete



Equipe de vôlei

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016**

O Presidente a Câmara Municipal de Itapeva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolve, homologar a presente Licitação nestes termos:

1) Objeto: Aquisição de papel sulfite na cor branca, formato A4, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi

2) Tipo: Menor preço

3) Fornecedor: CENTRAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME

4) Valor global do objeto homologado: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)

5) Data da homologação: 29 de julho de 2016

OZIEL PIRES DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 012/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2016

Processo nº 093/2016

Contratante: Câmara Municipal de Itapeva

Contratada: CENTRAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME

Objeto: Aquisição de papel sulfite na cor branca, formato A4, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi

Valor do Contrato: R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais)

Fundamento Legal: Lei 8.666/93

Vigência: 29/07/2017

Data de Assinatura: 29/07/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL****PORTARIA SMARH N.º 003, DE 14 DE JULHO DE 2016.**

AUTORIZA a ocupação da residência localizada dentro das instalações do Complexo Turístico Pilão d' Água.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE ITAPEVA, através do Departamento de Patrimônio Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 8.243, de 17 de março de 2014;

CONSIDERANDO a indicação do Secretário Interino de Cultura e Turismo, Dr. Antônio Maurício de Andrade Maciel;

CONSIDERANDO as tratativas do Processo E – 6975/2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado o servidor municipal Fagner Sandro de Oliveira, RG nº 33.602.272-4, a ocupar a residência localizada nas dependências do Complexo Turístico Pilão d' Água, situado na Rodovia Francisco Alves Negrão, Estrada Municipal, s/ nº – Bairro Pilão d' Água, observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 8.243, de 17 de março de 2014.

Art. 2º As responsabilidades do ocupante da residência estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo

Compromitente, pelo Secretário Interino de Cultura e Turismo e pelo Departamento de Patrimônio Municipal, Constantes no processo E - 6975 - 2016.

Art. 3º O Secretário Interino de Cultura e Turismo, zelará pelo cumprimento das obrigações do ocupante da residência, adotando as medidas necessárias no caso de encaminhamento para desocupação.

Art. 4º A presente autorização tem validade indeterminada, podendo ser revogada a qualquer momento por ambas as partes, em caso de descumprimento do disposto no Decreto Municipal n.º 8.243, de 17 de março de 2014.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Itapeva, 14 de Julho de 2016.

VIVIANE DE ALMEIDA CAMARGO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

WILSON LIMA CARVALHO

Gestão de Imóveis Próprios / DPM

GUILHERME ALBERTI BORGES

Departamento de Patrimônio Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE - ITAPEVA**

Rua José Basílio de Araújo Ferraz, Nº 50 – CEP 18400-600.

Tel. (15) 3522 0307 – Itapeva-SP

acaosocial.itapeva@ig.com.br

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 001/2012 DE 22 DE JULHO DE 2016
PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL Nº. 794 DE 25 DE JULHO
DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEVA/SP, no uso das atribuições conferidas Lei Municipal nº 2302 de 01 de maio de 2005.

RETIFICA:**ONDE SE LÊ:**

Portaria Nº. 001/2012

LEIA-SE:

Portaria Nº. 001/2016

ONDE SE LÊ:

Rosani Aparecida de Pontes, Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeva/SP, usando de suas atribuições e nos termos da resolução 008/2016 – CMDCA.

LEIA-SE:

Rosani Aparecida de Pontes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeva/SP, usando de suas atribuições e nos termos da resolução 008/2016 – CMDCA.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Designa os Conselheiros: DANILLO MIRANDA E MIRANDA, ROSANI APARECIDA DE PONTES, MARIA HAYDÉE CAMPOLIM MORAIS E ANDRÉ RIBEIRO QUEIROZ, para sob a coordenação do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos constantes no ofício do Conselho Tutelar de Itapeva, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de instalação, prorrogável por igual período, desde que haja justificativa fundamentada.

LEIA-SE:

Art. 1º - Designa os Conselheiros: ANDRÉ RIBEIRO QUEIROZ, DANILLO MIRANDA E MIRANDA, MARIA HAYDÉE CAMPOLIM MORAIS E FABIANE TEREZINHA DA SILVA, para sob a coordenação do primeiro, secretariado pelo segundo, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos constantes no ofício do Conselho Tutelar de Itapeva, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de instalação, prorrogável por igual período, desde que haja justificativa fundamentada.

Itapeva, 29 de julho de 2016.

Rosani Aparecida de Pontes

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Artigo 2º: Fica prorrogado por 10 (dez) dias para a entrega dos Projetos.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Itapeva, 29 de julho de 2016.

Rosani Aparecida de Pontes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ITAPEVA

Rua José Basílio de Araújo Ferraz, Nº 50 – CEP 18400-600.
Tel. (15) 3522 0307 – Itapeva-SP
acaosocial.itapeva@ig.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ITAPEVA

Rua José Basílio de Araújo Ferraz, Nº 50 – CEP 18400-600.
Tel. (15) 3522 0307 – Itapeva-SP
acaosocial.itapeva@ig.com.br

ERRATA DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CMDCA/FUMCAD ITAPEVA 2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016 PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL Nº. 781 DE 04 DE JULHO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAPEVA/SP, no uso das atribuições conferidas Lei Municipal nº 2302 de 01 de maio de 2005.

RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

CAPÍTULO V

DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Artigo 5º - As Organizações Governamentais e Entidades de natureza privada sem fins lucrativos poderão apresentar até 03 (três) projetos no presente edital.

LEIA-SE:

CAPÍTULO V

DA QUANTIDADE DE PROJETOS POR ORGANIZAÇÃO

Artigo 5º - As Organizações Governamentais e Entidades de natureza privada sem fins lucrativos poderão apresentar até 03 (três) projetos no presente edital.

I – As Entidades Governamentais apresentará seu projeto dentro de sua secretaria, sendo essa responsável em apresentar até 3 (três) projetos.

Itapeva, 29 de julho de 2016.

Rosani Aparecida de Pontes

Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 007/2016 – CMDCA

(com retificação publicada no dia 04/07/2016)

Considerando a Lei Municipal 2.302/05, de 24 de Junho de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeva/SP, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros, APROVA e RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica constituída em reunião ordinária realizada no dia 29 (vinte nove) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Itapeva-SP, a Comissão de Análise de Projetos.

Artigo 2º: Referida Comissão será composta pelos seguintes membros do CMDCA, a saber:

Representantes do Poder Público

Rosani Aparecida de Pontes
Aparecida de Fátima Domingues O. Almeida
Joana de Oliveira (*)

Representante da Sociedade Civil

Raquel Rodrigues Duran da Silva

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Itapeva, 29 de julho de 2016.

Rosani Aparecida de Pontes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - ITAPEVA

Rua José Basílio de Araújo Ferraz, Nº 50 – CEP 18400-600.
Tel. (15) 3522 0307 – Itapeva-SP
acaosocial.itapeva@ig.com.br

RESOLUÇÃO 009/2016 – CMDCA

Considerando a Lei Municipal 2.302/05, de 24 de Junho de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeva/SP, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros, APROVA e RESOLVE:

RESOLVE:

Artigo 1º: Fica constituída em reunião ordinária realizada no dia 27 (vinte sete) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) deste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Itapeva-SP, a prorrogação no Edital de Projetos.

(*) Republicada pela alteração no artigo 2º, na Resolução nº 007/2016 de 30 de junho de 2016, publicada na Imprensa Oficial nº 781 de 04 de julho de 2016, páginas 18 e 19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO N.º 9.313, DE 30 DE JUNHO DE 2016

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.868, de 9 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 162/2016;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

14.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
14.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
2000/ 3.3.90.30.00	5001 – Cidade sustentável	R\$ 50.000,00
15-122 / 5001-2039	- Manutenção dos serviços administrativos	
Fonte Recurso 05	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 100 0011		

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

13.00.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS RURAIS	
13.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1925/ 3.3.90.30.00	5001 – Cidade sustentável	R\$ 50.000,00
26-782 / 5001-2295	- Manutenção e conservação de estradas	
Fonte Recurso 05	- Material de consumo	
Cód. Aplic. 100 0011		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 30 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO COMERON

Prefeito Municipal

JOSÉ ALCIR ZACHARIAS JÚNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

RAFAEL LEONARD CAMPOLIM MORAES

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Rurais

CONTRATO N.º 148/2016

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 25 E 26, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N.º 5.875/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Itapeva

OBJETO: Realização do serviço de lavagem de roupas contaminadas, oriundas das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento SAMU - 192, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de junho de 2016.

VALOR: O valor avençado para a prestação de serviço de lavagem de aproximadamente 650 (seiscentos e cinquenta) Kg de roupas contaminadas será no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por quilo, perfazendo a importância mensal de R\$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 149 / 3.3.90.39.00 - 10.302.1001.2365 – 01 – 3100000; 150 / 3.3.90.39.00 - 10.302.1001.2365 – 05 – 3000094.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2016.

CONTRATO N.º 150/2016

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 3.112/2016

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Maria Benedita Domingues da Cruz

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Salvador Galvão dos Santos, n.º 465, Jardim Bela Vista, nesta cidade de Itapeva/SP, para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destinado exclusivamente para atender o Programa "Aluguel Social".

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir de 19 de maio de 2016, vigorando até 18 de novembro de 2016.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

DOTAÇÃO:

Órgão: 08.00.00

Unidade: 08.04.00

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00

Função: 08

Subfunção: 244 Programa: 4001

Ação: 2343

Fonte: 01

Código de Aplicação: 5100000

Despesa: 1853

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 028/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 7.441/2013

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Lar Vicentino de Itapeva

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de julho de 2016 e vencendo no dia 30 de junho de 2017.

DOTAÇÃO:

Órgão: 08.00.00

Unidade: 08.04.00

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00

Função: 08

Sub Função: 244

Programa: 4001

Ação: 2329

Fonte: 01

Código de Aplicação: 5100000

Despesa: 1145

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 028/2015

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 7.441/2013

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Lar Vicentino de Itapeva

OBJETO: Em atendimento ao inciso VI, da Cláusula Quarta do Contrato, o LOCADOR expressa seu consentimento, permitindo algumas mudanças, para que sejam feitas melhorias no prédio, tais quais: pinturas das paredes internas e externas, extração do papel de parede da sala para pintar, abertura na parede para colocação de porta na entrada, colocação de grade de proteção entre as portas e troca de portas que estão com problemas. Sem, no entanto, que ocorra a troca da cor das portas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O LOCATÁRIO restituirá o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo, as alterações consentidas pelo LOCADOR.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2016.

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO N.º 707/2013

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO N.º 10.051/2013

LOCATÁRIO: Município de Itapeva

LOCADOR: Luiz Claudio Mariozi e sua esposa Maria Cláudia de Souza Araújo Mariozi

OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de julho de 2016 e vencendo no dia 10 de julho de 2017.

VALOR: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica reajustado o valor do Contrato, passando de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais para R\$ 1.744,00 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais) mensais, o que corresponde a um acréscimo de 9% (por cento), ou seja, R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais) no valor mensal do Contrato.

DOTAÇÃO:

Órgão: 07.00.00

Unidade: 07.01.00

Categoria Econômica: 3.3.90.36.00

Função: 10

Sub Função: 301

Programa: 1001

Ação: 2364

Fonte: 05

Código de Aplicação: 3000095

Despesa n.º: 1430

DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO 004/2016 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº Protocolo: 05.293/2016 Data de Protocolo: 01/07/2016

Nº CEVS: 352240601-477-000209-1-5

Razão Social: UNI DROGAS MAX - EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 25.063.676/0001-55

Endereço: Avenida DONA PAULINA DE MORAIS, Nº 926BOX 09 JARDIM MARINGÁ

Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP

Resp. Legal: VAGNER MORAIS CPF: 22840780879

Resp. Técnico: SUELLEN DA SILVA MELO CPF: 40732129826

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77853 UF: SP

A Gerente Técnica da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado, defere autorização para comercialização de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial, INCLUSIVE C2 (RETINÓIDES).

ITAPEVA, Quarta - feira, 27 de Julho de 2016.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LAUDA 11/2016 – EXPEDIDOS

01. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.149/2016 Data de Protocolo: 18/03/2016

Nº CEVS: 352240601-471-000723-1-1

Razão Social: ELZA MARIA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 24.408.517/0001-82

Endereço: Rua BALBINO ROSA DE MELO, 156 Jardim Bela Vista

Município: ITAPEVA CEP: 18412-100 UF: SP

Resp. Legal: ELZA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 08180602800

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/07/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

02. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 02.303/2016 Data de Protocolo: 02/06/2016

Nº CEVS: 352240601-471-000728-1-8

Razão Social: SINEU GOMES ME

CNPJ/CPF: 10.528.654/0001-46

Endereço: Praça VALENTIM ROSSI, 88 PARQUE CIMENTOLÂNDIA

Município: ITAPEVA CEP: 18409-550 UF: SP

Resp. Legal: SINEU GOMES CPF: 12283437806

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/07/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

03. Comunicado de CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.386/2016 Data de Protocolo: 07/07/2016

Nº CEVS: 352240601-477-000210-1-6 Data de Validade: 20/07/2017

Razão Social: SOUZA & FOGAÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 05.965.008/0001-06

Endereço: Estrada BAIRO DE CIMA, 6.150 Bairro de Cima

Município: ITAPEVA CEP: 18400-970 UF: SP

Resp. Legal: LUÍS FERNANDO DINIZ FOGAÇA CPF: 22203245832

Resp. Técnico: MARIANA REZENDE ALEIXO CPF: 33888658845

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83378 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA

MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 20/07/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

04. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.325/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016

Nº CEVS: 352240601-861-000005-1-5 Data de Validade: 27/07/2017

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP

Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815

Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808

CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:86485 UF:SP

Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886

CBO: 06165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57165 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - SERVIÇO DE RADIOLOGIA em 20/07/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

05. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.326/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016

Nº CEVS: 352240601-861-000018-1-3 Data de Validade:27/07/2017

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP

Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815

Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808

CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP

Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886

CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS SIREMOBIL COMPACT L 12447 em 20/07/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

06. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.327/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016

Nº CEVS: 352240601-861-000009-1-4 Data de Validade:27/07/2017

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA

CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79

Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO

Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP

Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815

Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808

CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP

Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886

CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS POLYDOROS LX30 em 20/07/2016.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

07. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.328/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016

Nº CEVS: 352240601-861-000008-1-7 Data de Validade:27/07/2017

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS TUBO OPTI ICONOS R100 em 20/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

08. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.329/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016
Nº CEVS: 352240601-861-000014-1-4 Data de Validade:27/07/2017
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS SIREMOBIL COMPACT L 3515 em 20/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

09. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.330/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016
Nº CEVS: 352240601-861-000010-1-5 Data de Validade:27/07/2017
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS SOMATON SPIRIT em 20/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

10. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.331/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016
Nº CEVS: 352240601-861-000019-1-0 Data de Validade:27/07/2017
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808

CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO GE LUNAR DPX em 20/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

11. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.332/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016
Nº CEVS: 352240601-861-000013-1-7 Data de Validade:27/07/2017
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO EMIC ROENTAX 50/90 em 20/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

12. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.334/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016
Nº CEVS: 352240601-861-000007-1-0 Data de Validade:27/07/2017
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO GE SENOGAPHE 600T em 20/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

13. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Nº protocolo: 01.335/2016 Data de Protocolo: 16/06/2016
Nº CEVS: 352240601-861-000011-1-2 Data de Validade:27/07/2017
Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITAPEVA
CNPJ/CPF: 49.797.293/0001-79
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 433 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-030 UF: SP
Resp. Legal: ARISTEU DE ALMEIDA CAMARGO FILHO CPF: 74897683815
Resp. Técnico: HÉLIO TADASHI NOCHE CPF:06142103808
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:86485 UF:SP
Resp. Técnico: JOÃO BATISTA ALONSO GERÔNIMO CPF: 07071025886
CBO: 06165 CRM No. Inscr.:57165 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - EQUIPAMENTO SIEMENS MULTIX B em 20/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

14. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.414/2016 Data de Protocolo: 14/07/2016
Nº CEVS: 352240601-863-000491-1-5 Data de Validade:21/07/2017
Razão Social: ELISABETE CASTELLI RABÊLO
CNPJ/CPF: 01155389760
Endereço: Rua MÁRIO PRANDINI, 632 Centro
Município: ITAPEVA CEP: 18400-170 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE CASTELLI RABÊLO CPF: 01155389760
Resp. Técnico: ELISABETE CASTELLI RABÊLO CPF: 01155389760
CBO: 06117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117307 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 21/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

15. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.405/2016 Data de Protocolo: 13/07/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000081-1-7 Data de Validade:22/07/2017
Razão Social: ANA PAULA DE L. DOMINGUES - ME
CNPJ/CPF: 11.548.214/0001-13
Endereço: Avenida BRASIL, 205 Vila Nova
Município: ITAPEVA CEP: 18410-010 UF: SP
Resp. Legal: ANA PAULA DE LIMA DOMINGUES CPF: 15062850827
Resp. Técnico: ALDO DOMINGUES DE PAULA JÚNIOR CPF:57406561920
CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:12530 UF:SP
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

16. Comunicado de ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Nº protocolo: 01.398/2016 Data de Protocolo: 11/07/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000205-1-6 Data de Validade: 22/07/2017
Razão Social: LAR DIGITAL ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 64.125.552/0001-09
Endereço: Praça ANCHIETA, 132 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
Resp. Legal: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CPF: 22548113809
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL em 22/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

17. Comunicado de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.399/2016 Data de Protocolo: 11/07/2016
Nº CEVS: 352240601-477-000205-1-6 Data de Validade: 22/07/2017
Razão Social: LAR DIGITAL ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 64.125.552/0001-09
Endereço: Praça ANCHIETA, 132 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-450 UF: SP
Resp. Legal: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA CPF: 22548113809
A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO em 22/07/2016.
ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

VIGILÂNCIA SANITÁRIA**LAUDA 12/2016 – CANCELADO/INDEFERIDOS****01. Comunicado de CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Nº protocolo: 01.411/2016 Data de Protocolo: 13/07/2016
Nº CEVS: 352240601-863-000310-1-1 (ESTAB.)
Nº CEVS: 352240601-863-000516-1-6 (EQUIP.)
Nº CEVS: 352240601-863-000360-1-3 (EQUIP.)

Razão Social: SEODON - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.986.152/0001-21

Endereço: Rua CORONEL CRESCENCIO, 74 CENTRO
Município: ITAPEVA CEP: 18400-140 UF: SP
Resp. Legal: EDUARDO ANTONIO MINAIF SANTOS CPF: 28181439856

Resp. Técnico: EDUARDO ANTONIO MINAIF SANTOS CPF: 28181439856

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76863 UF:SP
Resp. Técnico: ANDERSON TADEU GEMIGNANI SANTOS CPF: 20158262972

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:17001 UF:SP
Resp. Técnico: ANDERSON TADEU MINAIF SANTOS CPF: 27823754827

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88319 UF:SP
Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE MINAIF SANTOS CPF: 29875850802

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88206 UF:SP
Resp. Técnico: MAIRA FERREIRA PERRIN TAMIETTI CPF: 93025700106

CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:81226 UF:SP

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

02. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 01.112/2016 Data de Protocolo: 08/03/2016

Nº CEVS: 352240601-472-000589-0-4

Razão Social: SILVIO DANTAS DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 24.329.850/0001-04

Endereço: Rua ADELINO FERREIRA LEITE, 32 Jardim Bela Vista

Município: ITAPEVA CEP: 18412-060 UF: SP

Resp. Legal: SILVIO DANTAS DOS SANTOS CPF: 31798786818

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

03. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 03.183/2016 Data de Protocolo: 05/04/2016

Nº CEVS: 352240601-960-000486-0-7

Razão Social: ROSELAINÉ CARVALHO DE LIMA

CNPJ/CPF: 24.045.268/0001-08

Endereço: Praça CARLOS FLÁVIO VASCONCELOS, 496 Parque São Jorge

Município: ITAPEVA CEP: 18409-270 UF: SP

Resp. Legal: ROSELAINÉ CARVALHO DE LIMA CPF: 34986564811

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

04. Comunicado de INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO

Nº protocolo: 03.701/2015 Data de Protocolo: 01/12/2015

Nº CEVS: 352240601-960-000472-0-1

Razão Social: ANTONIO DE LIMA RUBIN

CNPJ/CPF: 14.313.129/0001-64

Endereço: Rua AUGUSTO BATISTA DO CANTO, 20 Jardim São Francisco

Município: ITAPEVA CEP: 18411-070 UF: SP

Resp. Legal: ANTONIO DE LIMA RUBIN CPF: 12262792879

A Gerente Técnica Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado da VISA MUNICIPAL DE ITAPEVA comunica o INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE FUNCIONAMENTO, pois o mesmo encerrou as atividades no local.

ITAPEVA, Quinta-feira, 28 de Julho de 2016

SAÚDE ANIMAL

POSTO VETERINÁRIO REALIZA CASTRAÇÕES EM CÃES E GATOS

Secretaria de Agricultura quer intensificar o controle populacional de cães e gatos em situação de abandono

O Posto Veterinário Municipal de Itapeva, criado em 2014, está realizando, além dos atendimentos clínicos, as cirurgias de castração em cães e gatos de munícipes de baixa renda. De acordo com a secretária municipal de Agricultura e Abastecimento de Itapeva, não é obrigatório ser beneficiários do Programa Bolsa Família para ser atendido, porém o atendimento é preferencial aos animais criados por pessoas que apresentem baixa renda.

“O objetivo do Posto é prestar um atendimento de qua-

lidade para quem realmente precisa e não tem como arcar com os custos de um veterinário particular. Por isso, fazemos um cadastro, independente de Bolsa Família, onde avaliamos a renda da família em que esse animal vive”, explica Rosana. A secretária revela que o posto também atende cães resgatados por ONGs e por cuidadores.

A equipe, formada por uma médica veterinária, quatro estagiários e uma recepcionista, se esforça para realizar ao menos dez atendimentos por dia. “Como cada caso é um caso, não sabemos ao certo quantos cães ou gatos vamos poder atender. Sempre depende do tempo que eles levam para atender cada animal. Às vezes chega uma emergência e precisamos dar



Os estagiários Guilherme, Higor, Isabela e Any Caroline auxiliam o trabalho da veterinária Daniela Galvão

atenção especial. Por isso que fazemos os cadastros e as filas de esperas. Também pedimos a compreensão de quem não consegue atendimento no mesmo dia”, diz.

Apesar de todas as dificuldades, a secretária apresenta com orgulho as novas instalações da sala de cirurgia, triagem e consulta do Posto Veterinário. “Faltava uma pequena adequação para que pudéssemos começar a castrar os animais de forma contínua. Agora já estamos chamando os cadastrados, desde 2014, que estão aguardando. Muitos já foram atendidos por outros mutirões, como o realizado pelos voluntários do Projeto Rondon, então muitos já saíram dessa lista”, revela.

A médica veterinária Daniela Galvão ressalta que os procedimentos do Posto Veterinário são limitados e as cirurgias de castração só são realizadas com a apresentação de exame de sangue. “Não realizamos castração em animais sem a apresentação do exame de sangue. É com esse exame que ava-

lio se o animal pode ou não ser submetido a um processo cirúrgico. É uma medida de segurança que não podemos abrir mão”, explica.

“Vamos intensificar as castrações e a nossa intenção é tentar reduzir o número de cães abandonados nas ruas da cidade. É por isso que damos preferência para famílias menos favorecidas, para evitar que esses cães e gatos procriem e acabem sofrendo nas ruas e até mesmo virando um problema de saúde pública”, enfatiza a veterinária.

O Posto Veterinário atende de segunda à quinta-feira, das 8h30 às 11h30. As sextas-feiras são dedicadas às castrações e ao atendimento a animais que já estão em tratamentos mais complexos, como os que passam por quimioterapia.

“O número de castrações e atendimentos ainda é relativamente baixo, mas a nossa intenção é ampliá-lo e eliminar a fila de espera o quanto antes”, diz Daniela. O telefone da Secretaria Municipal de Agricultura é (15) 3522-2609.



Posto Veterinário foi criado pela Prefeitura em 2014

SOCIAL

PREFEITURA TRABALHA POR MAIS QUALIDADE DE VIDA

Diversos projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida dos mais necessitados são parte do trabalho da Secretaria

A Prefeitura de Itapeva fornece todo o apoio necessário para os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social. A Secretaria, tem a missão de Implementar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo serviços de Proteção Básica e Proteção Social Especial aos cidadãos que necessitarem, garantindo a qualidade de vida da população de Itapeva. O trabalho também é voltado para a defesa e garantia de direitos e prestação de serviços, programas, projetos e benefícios às famílias de Itapeva, orientados pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

As famílias em situação de vulnerabilidade social recebem o apoio do trabalho da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, a convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados. Já os serviços de Proteção Social de Alta Complexidade são aqueles que garantem proteção integral, moradia, alimentação, higienização e trabalho para famílias e indivíduos que se encontram sem referência ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar ou comunitário.



Moradores da Vila Dignidade recebem aulas de atividade física para melhorar articulação e garantir mais condicionamento aos músculos

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS atua prevenindo situações de risco e ofertando programas, projetos e serviços socioassistenciais que visam fortalecer vínculos familiares e comunitários. O CRAS realiza encaminhamentos para rede socioassistencial, Atendimento e orientação psicossocial, levantamento das necessidades das famílias cadastradas referenciadas (benefícios eventuais), Visitas Domiciliares, Atividades socioeducativas (palestras, encontros), oficinas e Cursos de Geração de Renda, entre outras atividades.

A Casa do Adolescente também é um trabalho da Secretaria e possui atividades voltadas ao acompanhamento social para adolescentes e jovens, com o objetivo de desenvolver seguranças sociais de acolhida, convívio familiar,

comunitário, além de consultas médicas. Atualmente atende uma população de mais de 2 mil adolescentes com cadastros ativos, destes, mais da metade são beneficiários do Programa Ação Jo-

vem e Projeto Força Jovem. As atividades são desenvolvidas por meio de oficinas esportivas com aulas de Voley e Futsal, Oficinas Culturais, Teatro e Expressão Corporal, Manicure e Artes.



Na Casa do Adolescente, cerca de dois mil jovens são atendidos em vários programas de desenvolvimento

SAÚDE

SANTA CASA CURSO GRATUITO PREPARATÓRIO PARA GESTANTES

A Santa Casa de Itapeva, em parceria com o AME e o Santa Saúde, promove mais uma edição do Curso Preparatório Gratuito para Gestantes, que aborda diversos temas relacionados à gestação e os tipos de parto. As participantes são orientadas por uma equipe multiprofissional composta por enfermeiras obstetras, nutricionista e fisioterapeuta. Também são convidadas a conhecer a sala de parto e o pré-parto, onde são realizadas as atividades de estímulo e evolução do trabalho de parto normal.

Nova edição do curso acontecerá entre os dias 3 a 24 de agosto. O curso é aberto a todos os públicos e pode ser frequentado por gestantes ou mulheres estejam planejando uma gestação. Cada participante tem direito a um acompanhante. Não precisa fazer inscrição. As aulas acontecem às quartas-feiras, às 17h30, na Sala de Estar da Santa Casa (entrada pela portaria principal). Informações: (15) 3521-9500 – ramal 9646.

BANCO DE LEITE PRECISA DE DOAÇÕES

O Banco de Leite da Santa Casa de Itapeva está precisando de doações, informou a Assessoria de Imprensa do hospital. Quem está amamentando deve ir até a Santa Casa para fazer a doação. “Existem crianças precisando desse gesto de carinho. Contamos com a colaboração em caráter de urgência”, divulgou a entidade. O Banco de Leite funciona diariamente das 7h às 18h. Informações: 3521-9500 – Ramal 9613

SAMU OFERECE CURSO PARA OS MOTORISTAS DA EDUCAÇÃO



Motoristas da Educação acompanhados dos profissionais do Samu

Profissionais da Educação estão capacitados para socorrer os estudantes em casos de urgência e emergência

Na última quinta-feira, dia 28, foi realizado, no Samu regional de Itapeva, treinamento de urgência e emergência com aulas teóricas e práticas para os motoristas da educação. Na ocasião foi abordado temas como o funcionamento do Samu, desde a solicitação até o atendimento na cena, com o objetivo de aprimorar o trabalho dos motoristas no transporte de crianças. Também foram abordados outros temas como crise convulsiva, por exemplo, e como agir mediante a esta situação.

Segundo o coordenador administrativo do Samu de Itapeva, Emerson de Almeida Camargo, Todas as atividades desenvolvidas foram planejadas de modo a tornar o trabalho dos motoristas mais seguro e eficaz contra acidentes. “Abordamos temas como o engasgo com ênfase na criança e treinamento prático das manobras de heimlich (adulto/criança/bebê e gestante), pois se algum motorista precisar socorrer uma criança engasgada ele sebera como fazer”, destaca o coordenador.

Cuidados com traumas e em parada cardiorrespiratória com práticas de reanimação cardiopulmonar, tanto em adulto como em crianças, também foram abordados. As palestras foram ministra-

das pelo enfermeiro Avelino Lírio e pelo técnico de enfermagem Wagner castro.

Ao final do curso, o coordenador administrativo do Samu de Itapeva, Emerson de Almeida Camargo, fez um agradecimento em nome de todos do Samu.

“Nós do Samu de Itapeva, agradecemos ao prefeito municipal de Itapeva e ao diretor de Transportes, Marcos Niterói, que são sempre preocupados em dar uma assistência melhor aos usuários dos transportes escolares com mais segurança e proporcionar conhecimento aos motoristas mediante uma situação de urgência e emergência”, disse o coordenador Emerson de Almeida Camargo em nome de todos do Samu.